



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROSIMERI SILVA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe O, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, a contar do dia 15 de Novembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 15 de Dezembro de 2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal